



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4161



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDO COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 53/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica
PROCESSO ADMINISTRATIVO 162/2026 – M. C. A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão Eletrônico nº. 53/2026 – M.C.A.**, que tem por objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A - simples remoção e 01 (um) veículo minivan de 07 lugares, ambos novos, zero quilômetro, destinados ao Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Céu Azul/PR, com recursos das Resoluções SESA nº 1.699/2024 e nº 1.357/2025 e contrapartida municipal. Bem como aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km para a Secretaria de Assistência Social - 4 portas - 5 lugares - branco, com recurso da Deliberação 013/2025 - CEDCA/PR.

1- Alterações promovidas:

Considerando o pedido de esclarecimentos apresentado para análise do Setor de Assistência Social, posteriormente o ateste e verificação de necessidade de retificação pelo setor demandante:

Se altera no edital e no Termo de Referência:

Que a exigência de apoios de bancos que estava expressa no item 3 do Termo de Referência “**como Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura**” passa a constar com a seguinte redação:

APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS COM REGULAGEM DE ALTURA OU APOIO DE CABEÇA INTEIRIÇO ESTRUTURALMENTE INTEGRADO AO BANCO OU SOLUÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE, E EXIGÊNCIA MÍNIMA DE 2 APOIOS DE CABEÇA TRASEIROS NOS DOIS LUGARES EXTREMOS TRASEIROS, SENDO ACEITO TAMBÉM 3 APOIOS DE CABEÇA NOS TRÊS LUGARES TRASEIROS.

2 – Data do Certame:

Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até às 08:00:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026.

Abertura das Propostas: às 08:30:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30:00 horas do dia 18 de Setembro de 2026.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Céu Azul, 04 de setembro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4161

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 67/2026 de 28/08/2026 - Ref. Inexigibilidade nº. 28/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELTON LUIZ SIMON

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculadas e habilitadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, para prestação de serviços especializados de organização, divulgação e condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos destinados à alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Céu Azul/PR, abrangendo bens móveis, bens imóveis e materiais permanentes ou inservíveis, sem qualquer ônus direto ao erário municipal, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá mediante comissão paga exclusivamente pelo arrematante, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 21.981/1932 e condições previstas no edital de credenciamento.

VALOR: R\$ comissão de 5% do valor de aquisição de eventual leilão

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/08/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: não se aplica

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELTON LUIZ SIMON



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4161



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 38/2026** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
INFOTECCEU AZUL LTDA	27.820.185/0001-37	111.517,06
A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	10.607.722/0001-62	44.817,18
ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA	47.128.762/0001-31	10.400,00
AVANTI OFFICE LTDA	46.186.229/0001-63	82.392,86
COMERCIAL TOLOTTI LTDA	14.156.887/0001-16	3.257,10
ELLIAS NUNES MOTION LTDA	56.212.662/0001-80	51.939,31
CASA D PSICOPEDAGOGO	96.479.787/0001-95	2.550,00
M3. BUSINESS GROUP LTDA	54.494.740/0001-50	5.931,14
LUKAPEL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	61.337.969/0001-47	33.198,80
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07.048.323/0001-02	5.229,60
B&B TECNOLOGIA LTDA	59.887.526/0001-88	3.600,00
RIATLA PAPEIS LTDA	82.565.532/0001-30	115.913,00
DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.730.450/0001-17	5.352,19

Céu Azul, 04 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4161



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 64/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA., para fornecimento de 7 (sete) inscrições de servidores do Município de Céu Azul/PR no Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos - O Futuro das Contratações Públicas, no formato presencial, com 21 horas/aula de conteúdo com vários temas (descritos no Termo de Referencia) , ministrados por vários profissionais referenciados na área de contratações públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, de 23 a 25 de setembro de 2026, no Grand Carimã Resort e Convention Center, Avenida das Cataratas nº 4790.**

Justificativa: Necessidade de aperfeiçoamento, atualização dos servidores, que atuam diretamente no ciclo das contratações públicas do município, reforçando planejamentos de ETP e TR, pesquisa de preços, PCA, registro de preços, credenciamento, seleção de fornecedores, sanções administrativas e uso de IA, além do ETP da presente contratação demonstrar a viabilidade técnica da contratação e a necessidade institucional.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	24.430,00

Céu Azul, 04 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4161

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 015 DE 2026

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Darlan Pereira Menezes, brasileiro, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do curso: "Segurança Digital no Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 08 de setembro e retorno no dia 11 de setembro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2026.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 4 de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4161



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133/2021, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2026, visando à contratação da empresa O INSTITUTO NOJURI'S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 66.284.337/0001-86, para a aquisição de 03 (três) inscrições no curso "Segurança Digital no Legislativo Municipal. Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS". Solicitante: Vereador: Rodrigo Pereira Maranhão Servidores: Darlan Pereira Menezes e Gustavo Henrique Garcia. A ser realizado nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2026, em Curitiba – PR, pelo valor global de R\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).

Céu Azul – PR, 04 de setembro de 2026.

RODRIGO PEREIRA MARANHÃO
Presidente da Câmara Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4161



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 023.2026

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o Vereador Rodrigo Pereira Maranhão e os Servidores Darlan Pereira Menezes e Gustavo Henrique Garcias para participar do curso: "Segurança Digital no Legislativo Municipal", promovido pelo Instituto NOJURI'S, com saída no dia 08 de setembro e retorno no dia 11 de setembro de 2026, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de três diárias, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 4 de setembro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4161



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024.2026

Dispõe sobre a realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Céu Azul no mês de setembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias são realizadas às segundas-feiras, às 18 horas, conforme o art. 26 do Regimento Interno, com redação dada pela Resolução n.º 002/2025;

CONSIDERANDO que o dia 7 de setembro de 2026, segunda-feira, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que, até a presente data, não há matérias protocoladas destinadas à apreciação do Plenário na referida semana;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e adequada publicidade das atividades legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, em razão do feriado nacional de 7 de setembro de 2026, não será realizada Sessão Ordinária na semana compreendida entre os dias 7 e 11 de setembro de 2026.

Art. 2º A próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Céu Azul será realizada no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 4 de setembro de 2026.

Assinado Digitalmente
Rodrigo Pereira Maranhão